



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 41, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

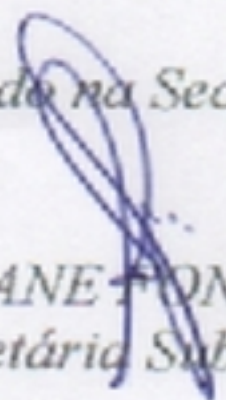
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 14 de março de 2016, a servidora NATALIA FERNANDA DAS CHAGAS – RG. 47.712.801-4, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada através do Decreto n.º 121/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 14 de março de 2016.

P.M. de Taquarituba, 07 de março de 2016.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquaritiba.sp.gov.br> E-Mail taquaritiba@taquaritiba.sp.gov.br CEP postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº *1685* de *12/03/16*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *07/03/16*